

MANIFESTO DOS DIREITOS HUMANOS PARA ANGOLA ALUSIVO AS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022



POR UM VOTO QUE CONTE PARA A OBSERVÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS

MANIFESTO DOS DIREITOS HUMANOS PARA ANGOLA ALUSIVO AS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4	
A. EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA NA REGIÃO SUL	5	
B. ASSASSINATOS ILEGAIS	6	
C. PRISÕES E DETENÇÕES ARBITRÁRIAS	8	
D. LIBERDADE DE EXPRESSÃO E REUNIÃO	1	0
E. DIREITOS ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS	1	5
DIREITO À ALIMENTAÇÃO	1	5
DIREITO À ÁGUA	1	6
DIREITO À SAÚDE	1	7

INTRODUÇÃO

Em 24 de agosto de 2022, os Angolanos terão a quinta eleição geral desde 1992, o ano em que eles elegeram pela primeira vez o seu presidente na pessoa de José Eduardo dos Santos, líder do antigo movimento de libertação Movimento Popular para a Libertação de Angola (MPLA).

A Constituição da República de Angola reconhece o direito a participar nos assuntos políticos nacionais, nomeadamente nas eleições, de duas formas: em primeiro lugar, alinhando a proteção constitucional dos direitos humanos com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e todos os tratados internacionais de direitos humanos de que Angola é Estado parte, em particular o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos;1 e, em segundo lugar, declarando explicitamente que "[t]odo o cidadão, maior de dezoito anos, tem o direito de votar e ser eleito para qualquer órgão eletivo do Estado e do poder local e de desempenhar os seus cargos ou mandatos, nos termos da Constituição e da lei."

Contudo, para exercerem o seu voto de forma significativa, os angolanos necessitam

de aceder à informação sobre quem e em que votar. O direito à informação, previsto no artigo 40° da Constituição, constitui um dos elementos essenciais para tal. A participação informada na condução dos assuntos públicos é a cola que mantém a indivisibilidade do direito à informação e do direito a votar. O direito a votar não faz sentido sem o direito à informação. Todos os partidos políticos e candidatos participantes nesta corrida têm, portanto, a responsabilidade crucial de informar o eleitorado sobre quem são e o que tencionam fazer depois de terem sido eleitos para os seus cargos.

Este manifesto de direitos humanos visa incentivar todos os partidos políticos angolanos e os seus candidatos neste ciclo eleitoral a informar o eleitorado sobre o que pretendem fazer, e como, para responder às seguintes preocupações de direitos humanos após as eleições:

(a) a situação humanitária na região do sul, (b) assassinatos ilegais, (c) prisões e detenções arbitrárias, (d) liberdade de expressão e reunião e (f) direitos económicos, sociais e culturais, com focalização no direito à alimentação, água e saúde.



A. EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA NA REGIÃO SUL

Durante mais de quatro anos, uma seca extrema, que já não se via há quatro décadas, trouxe a devastação às comunidades agropastoris do sul de Angola. O Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) afirma que a seca é uma faceta das alterações climáticas cuja frequência e intensidade aumentaram na África Austral, entre outras regiões, desde

a era pré-industrial, devido ao aquecimento global. Além disso, o IPCC prevê que haverá mais aumentos na frequência e intensidade da seca na região⁻³ As projeções apontam para um aumento provável de entre 1,2 e 3,2°C na temperatura média anual em Angola até 2060 e entre 1,7 e 5,1°C até 2090, com um aquecimento mais rápido nas áreas do interior e do leste do país.⁴

³ Relatório Especial do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) sobre Alterações Climáticas, Desertificação, Degradação de Solos, Gestão Sustentável de Terras, Segurança Alimentar e fluxos de Gases com Efeito de Estufa nos Ecossistemas Terrestres: Resumo para Decisores Políticos, agosto de 2019, ipcc.ch.

Dadas as suas características semiáridas, a região tem tendência a secas cíclicas, que ameaçam o acesso à água e à produção alimentar entre as comunidades agropastoris. Com a continuação da seca atual, acelera-se a escassez das pastagens e da água para o gado, que são essenciais para a sobrevivência económica, social e cultural das comunidades. O gado está na base da riqueza dos pastoralistas na região e o seu desaparecimento enfraquece ainda mais a resiliência económica, social e cultural. Milhares de cabeças de gado morreram nos últimos anos no sul do país.

O leite de vaca e seus derivados são elementos centrais da dieta e identidade dos pastoralistas. O seu consumo preenche, portanto, simultaneamente necessidades de nutrição e expressão cultural. Para além de ser um alimento, o leite é um fio condutor do tecido sociocultural dos pastoralistas. Esta dupla função do leite de vaca – alimento e cultura – está a enfrentar uma ameaça existencial.

A falta generalizada de água é uma fonte esmagadora de infortúnio para os pastoralistas e as suas famílias. "A água que bebemos vem da chimpaca", disse uma mulher, referindo-se a um furo natural com água suja, imprópria para consumo humano. As mulheres e raparigas passam

tempo excessivo a percorrer distâncias excessivamente longas para ir buscar água. Estes excessos expõem-nas aos riscos e perigos de agressão física por homens ou animais. Além disso, a falta de água cria as condições para o surgimento de doenças relacionadas com a higiene. As crianças, em particular, apresentam sinais de sarna e lesões da pele por não tomarem banho com regularidade. Isto faz com que se cocem dia e noite, muitas vezes com pedras, até sangrarem para sentirem um alívio momentâneo da comichão.⁵

A fome e a sede estão a levar os jovens e os homens fisicamente mais robustos a abandonar as aldeias. Quase todas as comunidades pastoralistas da Huíla e do Cunene, no sul do país, são compostas predominantemente por mulheres, crianças e idosos – que podem ser vistos a caminhar longas distâncias em grupos, num esforço desesperado para encontrar auxílio.⁶

⁵ Investigação da Amnistia Internacional, novembro-dezembro 2020 e maio-junho 2021.

⁶ Investigação da Amnistia Internacional, novembro-dezembro 2020 e maio-junho 2021.



O impacto da seca é agravado pela apropriação de terras, sem prestar a devida atenção às normas de direitos humanos.
O governo permitiu que explorações agropecuárias ocupassem unilateralmente pastagens comunitárias e corredores de transumância, sem consulta, consentimento, compensação ou avaliação de impactos ambientais, violando claramente os procedimentos exigidos, bem como os direitos políticos, económicos, sociais, culturais e ambientais dos pastoralistas.

Devido a todos estes fatores, as atividades de pastoreio no sul de Angola são um património cultural da humanidade em risco de extinção.⁷

⁷ O fim do paraíso do gado: Como o desvio de terras para explorações pecuárias minou a segurança alimentar nos Gambos, Angola, 2019.

- a) Acabar imediatamente com a ocupação ilegal das pastagens comunitárias, incluindo servidões intercomunitárias e de transumância, de forma a preservar as vidas, resiliência e dignidade das pessoas e o bem-estar do gado.
- b) Oferecer assistência alimentar de emergência imediata, regular e sustentada, bem como acesso a água potável para uso doméstico e consumo nas áreas rurais do sul de Angola.
- c) Adotar uma estratégia de longo prazo para aumentar a resiliência das comunidades rurais e a sua capacidade para se adaptarem a riscos de alterações climáticas, nomeadamente estratégias de resposta baseadas na comunidade para melhorar a segurança alimentar.
- d) Implementar um sistema de recolha e armazenagem de água nas áreas com propensão para a seca, de modo a assegurar a continuidade do abastecimento para consumo humano e para matar a sede ao gado.
- e) Coordenar os esforços a nível nacional, regional e internacional, de forma a mitigar os efeitos adversos dos riscos relacionados com o clima, monitorizar os movimentos populacionais no contexto da seca extrema e oferecer soluções sustentáveis para deslocados.

B. ASSASSINATOS ILEGAIS



Os assassinatos ilegais continuam a ser um problema grave em Angola, pois as forças de segurança usam força excessiva para reprimir manifestações pacíficas, matando dezenas de manifestantes. Em janeiro de 2021, balearam e mataram dezenas de ativistas que estavam a protestar pacificamente contra o elevado custo de vida na vila mineira do Cafunfo, município do Cuango, na província da Lunda Norte. Além de dispararem contra manifestantes pacíficos nas ruas, as forças de segurança perseguiram-nos nos bairros e matas circundantes. Embora continuem a desconhecer-se os números exatos de mortos e feridos, surgiram relatos de corpos atirados para o rio Cuango, nas proximidades. 8

Embora a província da Lunda Norte seja rica em minerais, os seus residentes vivem numa pobreza devastadora, com serviços deficientes de educação, saúde, transportes, água e saneamento. Para sobreviverem, muitas pessoas, especialmente os jovens, dedicam-se à exploração artesanal (garimpo) de diamantes; alguns são mortos pelos seguranças das empresas de diamantes há muitos anos. Os suspeitos da autoria destes assassinatos continuam a gozar de impunidade pelos seus crimes.

^{8 &}quot;Angola: Tiroteios pelas forças de segurança matam pelo menos 10 manifestantes",
2 de fevereiro de 2021.

⁹ Angola, A Situação dos Direitos Humanos no Mundo, 2021.

- a) Acabar imediatamente com a normalização das prisões e detenções arbitrárias de manifestantes pacíficos e ativistas políticos e responsabilizar membros recalcitrantes das forças de segurança.
- b) Respeitar, proteger, promover e cumprir plenamente os direitos humanos de todos, incluindo os direitos à liberdade e à reunião pacífica.
- c) Acabar imediatamente com a normalização das prisões e detenções arbitrárias de manifestantes pacíficos e ativistas políticos e responsabilizar os membros recalcitrantes das forças de segurança em julgamentos justos. Garantir o acesso à justiça e remédios eficazes para as vítimas e suas famílias.
- d) Libertar de imediato o Sr. José Mateus Zecamutchima e outros prisioneiros políticos e retirar as acusações ilegais contra eles.

C. PRISÕES E DE-TENÇÕES ARBITRÁRIAS



Em Angola, é prática comum das autoridades prender e deter arbitrariamente manifestantes pacíficos e líderes comunitários. Por exemplo, após a repressão violenta de uma manifestação pacífica, a 8 de fevereiro de 2021, o Serviço de Investigação Criminal (SIC) prendeu José Mateus Zecamutchima, líder do Movimento do Protetorado da Lunda Tchokwe. Acusado de "associação com malfeitores e rebelião armada" e de "liderar a rebelião para derrubar o governo", foi sujeito a um julgamento injusto e preso. Tem-lhe sido frequentemente negado o contacto com o seu advogado e familiares.

No dia 30 de maio de 2021, a polícia de Cabinda prendeu e deteve vários manifestantes, após pôr termo violentamente à sua marcha, confiscando os seus pertences, tais como telemóveis e mochilas. A manifestação inseria-se num protesto mais alargado, em cinco províncias, contra a fome, o desemprego e o custo de vida insustentável.

- a) Acabar imediatamente com a normalização das prisões e detenções arbitrárias de manifestantes pacíficos e ativistas políticos e responsabilizar membros recalcitrantes das forças de segurança.
- b) Respeitar, proteger, promover e cumprir plenamente os direitos humanos de todos, incluindo os direitos à liberdade e à reunião pacífica.
- c) Acabar imediatamente com a normalização das prisões e detenções arbitrárias de manifestantes pacíficos e ativistas políticos e responsabilizar os membros recalcitrantes das forças de segurança em julgamentos justos. Garantir o acesso à justiça e remédios eficazes para as vítimas e suas famílias.

D.LIBERDADE DE EXPRESSÃO E REUNIÃO

As crises económicas e sociais e as violações dos direitos humanos continuam a desencadear protestos mais frequentes por todo o país. Contudo, as forças de segurança intensificaram operações a nível nacional para impedir que tivessem lugar. Assim, no dia 21 de maio de 2022, a polícia angolana impediu duas ONG, a Omunga e a Associação para Desenvolvimento da Cultura e Direitos Humanos (ADCDH), de realizarem uma conferência sobre a construção da paz. A polícia barrou a entrada aos participantes no Hotel Maiombe, em Cabinda, dizendo que estavam a cumprir ordens superiores.

Em 4 de fevereiro de 2021, a polícia impediu membros da Sociedade Civil Contestatária, em Luanda, de protestarem pacificamente para exigirem alternativas políticas aos 45 anos de domínio do partido do governo, o Movimento Popular para a Libertação de Angola (MPLA). Em 21 de agosto de 2021, a polícia impediu grupos da sociedade civil de realizarem uma manifestação pacífica em Luanda. Os grupos, que se tinham organizado sob o emblema do Movimento Angola Unida, estavam a protestar pacificamente contra

as violações dos direitos humanos e a crescente miséria económica e social e a favor da recém-anunciada Frente Patriótica Unida, uma união de partidos da oposição política criada para disputar as eleições gerais com o MPLA, em agosto de 2022.

Em 30 de agosto de 2021, a polícia impediu ativistas de se concentrarem em frente ao parlamento para protestar pacificamente contra a nova lei eleitoral que estava a ser objeto de debate parlamentar. Em 25 de setembro de 2021, agentes da polícia impediram centenas de membros do Movimento dos Estudantes Angolanos de protestar pacificamente contra os aumentos de propinas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior públicos e privados.

Prosseguindo os ataques à liberdade de imprensa, as autoridades suspenderam as licenças de canais de televisão privados e militantes da oposição impediram jornalistas de fazerem o seu trabalho. Em 19 de abril de 2021, o Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social

(MINTTICS) suspendeu as licenças dos canais de televisão Zap Viva, Vida TV e TV Record África Angola, decisão que resultou na perda de centenas de postos de trabalho. O MINTTICS alegou que estas empresas estavam a operar com registos provisórios. As três empresas de media foram apanhadas de surpresa pelas suspensões, replicando que não tinham recebido informação ou notificação prévia de qualquer procedimento administrativo contra elas. ¹⁰

No dia 11 de setembro de 2021, militantes da União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) impediram repórteres da TV Zimbo de cobrir a sua manifestação pública em Luanda. Apesar de os repórteres confirmarem o incidente, preferiram manter o anonimato por receio de represálias.

¹⁰ East and Southern Africa: Media Freedoms Curtailed as COVID-19 Regional Crises Expose Urgent Need for Access to Information" [África Oriental e Austral; Liberdade dos Media Restringida enquanto Crises Regionais com a Covid-19 Revelam a Necessidade Urgente de Acesso à Informação"], 3 de maio de 2021.



- a) Respeitar, proteger, promover e realizar plenamente os direitos humanos de todos, incluindo os direitos à liberdade, à liberdade de expressão e à reunião pacífica
- b) Revogar imediatamente todas as leis que reprimem os direitos à liberdade de expressão e à reunião pacífica.
- c) Abrir rapidamente o espaço para os media e jornalistas independentes poderem trabalhar de acordo com a Constituição, livres de medo, perseguição, intimidação, ameaças e violência.
- d) Acabar imediatamente com o recurso às forças de segurança para suprimir a liberdade de expressão e reunião os ativistas sociais e políticos devem ter a possibilidade de organizar e levar a cabo as suas atividades pacíficas.



E. DIREITOS ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS

A hemorragia de fundos públicos para as contas bancárias pessoais e residências privadas de funcionários governamentais seniores compromete desde há muito tempo a capacidade do governo de cumprir as suas obrigações de realização dos direitos económicos e sociais. Em junho de 2021, o Procurador-Geral da República anunciou a prisão de 24 oficiais de alta patente das Forças Armadas da Casa de Segurança do Presidente da República, acusados de desviarem elevados montantes do erário público. Um deles foi preso no aeroporto de Luanda, quando tentava sair do país com duas malas cheias de dinheiro. Possuía alegadamente uma frota de 15 carros de luxo, 51 propriedades em Angola, na Namíbia e em

Portugal, além de caixas e sacos encontrados nos seus apartamentos contendo 10 milhões de kwanzas, 4 milhões de euros e 1,2 milhões de dólares. Entretanto a dívida pública de Angola excede 100% do seu PIB.

DIREITO À ALIMENTAÇÃO

Além da fome no sul, por todo o país, pessoas a viver na pobreza e em comunidades marginalizadas ficaram numa situação de grave insegurança alimentar e muitas viram-se forçadas a vasculhar o lixo em busca de alimentos para elas próprias e as suas famílias.

DIREITO À ÁGUA

A Constituição de Angola e a Lei de Águas declaram que o direito à água, enquanto recurso natural e bem público, é "inalienável e imprescritível". 11 Contudo, contrariamente a esta disposição e às obrigações internacionais de Angola em matéria de direitos humanos, o acesso à água potável – em termos de disponibilidade, qualidade e acessibilidade - permanece precário, tanto nas áreas urbanas como rurais, para um grande número de pessoas. Ironicamente, enquanto Angola falha no seu dever de fornecer água aos angolanos, a empresa energética estatal Sonangol assinou uma carta de intenções com empresas de engenharia alemãs com vista à exploração das captações de água do país para produzirhidrogénio para a transição alemã para energias limpas. 12

Nas áreas rurais, o desenvolvimento de projetos de agro-negócios, exploração mineira, petróleo e gás afeta diretamente o acesso à água potável. 13 O desvio de cursos de água e a obstrução do acesso a massas de água, incluindo rios, lagos e nascentes, através da delimitação e vedação de áreas, corta o acesso de muitas pessoas à água. 14 Na Lunda Norte, a indústria mineira desviou o rio Kwango de várias comunidades nos municípi-

os do Kwango, Xamutemba e Kapenda Kamulemba. ¹⁵ Os fazendeiros comerciais foram autorizados a vedar o acesso a rios, lagos e nascentes em Curoca (Cunene), Savate (município de Kwangar, no Kwando Kubango) e em Luangundo (Kwando Kubango). ¹⁶ Nos locais em que as fontes de água naturais ainda se encontram acessíveis, estas estão sujeitas a poluição. Por exemplo, nas províncias de Cabinda e do Zaire, derrames de petróleo contaminam fontes de água, negando às comunidades os seus direitos à água e à subsistência. ¹⁷

¹¹ Lei de Águas, nº 6/02, de 21 de junho, artigo 5.2: "O direito do Estado relativo às águas, enquanto recurso natural, é inalienável e imprescritível"; Constituição da República de Angola, artigo 95°.

¹² Reuters, Angola em vias de tornar-se o primeiro fornecedor de hidrogénio verde à Alemanha, https://www.reuters.com/article/germany-angola-green-hydrogen-idINL6N2Y20AE, 15 de junho de 2022. GIZ, Hidrogénio verde como impulsor da transição energética, https://www.giz.de/en/worldwide/104041.html, novembro de 2021. DW, Peritos aconselham cautela no acordo sobre o hidrogénio verde entre Angola e a Alemanha, https://www.dw.com/en/experts-urge-caution-on-angola-germany-green-hydrogen-deal/a-62171064, 16 de junho de 2022.

¹³ Amnistia Internacional, Angola: Terras, Direitos e Liberdades Fundamentais, 1 de março de 2019, https://www.amnesty.org/en/documents/afr12/0185/2019/en.

¹⁴ Ibid.

¹⁵ Ibid.

¹⁶ Ibid.

¹⁷ Ibid.

Nas áreas urbanas, a disponibilidade, qualidade e acessibilidade da água permanecem precárias para grandes segmentos da população. A água potável é, de uma maneira geral, inexistente ou de baixa qualidade.¹⁸ Em Abril de 2019, a Empresa Pública de Águas de Luanda (EPAL) declarou que só conseguia fornecer uma média de 500 000 metros cúbicos de água por dia em Luanda, onde a necessidade real de água excede 1 milhão de metros cúbicos por dia, para uma população de mais de 6 milhões de pessoas. Na província de Luanda, a necessidade real é de 1,2 milhões de metros cúbicos de água por dia, mas a capacidade da EPAL é de apenas 516 582 metros cúbicos por dia.19 Além disso, o abastecimento de água é discriminatório, pois é dada prioridade às áreas privilegiadas, enquanto que nas zonas periféricas a água tem que ser comprada a vendedores ambulantes, a preços extraordinariamente mais elevados.²⁰

DIREITO À SAÚDE

A Covid-19 e as restrições associadas vieram agravar os efeitos de décadas de subfinanciamento dos serviços. Isto foi mais visível no setor da saúde, que estava à beira do colapso. O protesto público da Ordem dos Médicos de Angola não teve qualquer eco. Todos os dias morreram em média dezenas de pessoas, só nos hospitais de Luanda. Segundo a Ordem, apesar da pandemia de covid-19, as causas mais comuns de morte continuaram a ser a malária, a malnutrição, doenças diarreicas agudas, a falta de medicamentos e, entre os trabalhadores da saúde, a exaustão. O impacto económico e social da pandemia levou a um aumento exponencial nos números de doentes internados em hospitais que não conseguem dar resposta à procura.

¹⁸ Fernando Paulo Faria, A política de água em Angola: Algumas notas sobre os abastecimentos de água em Luanda e Benguela, Mulemba: Revista Angolana de Ciências Sociais 6 (11) (2016), p. 57-83

¹⁹ Folha 8, A falta de água mostra o mau estado deste Estado, https://jornalf8.net/2019/a-falta-de-agua-mostra-o-mau-estado-deste-estado, 2 de abril de 2019.

²⁰ Angop, Angola: Perito avisa sobre a qualidade da água para consumo, http://www.angop.ao/angola/en_us/noticias/ sociedade/2016/8/38/Angola-Expert-warns-drinkingwater-quality,4526a43e-9c02-4215-aa28-6549f8d6fe79.html, 20 de setembro de 2016. Em março de 2019, a Amnistia Internacional entrevistou também representantes da sociedade civil de todo o país em Luanda. O problema do abastecimento de água em Angola é amplamente conhecido e confirmado.

- a) Tomar medidas decisivas no sentido de garantir a segurança alimentar, protegendo e realizando assim o direito à alimentação adequada para todos, em termos de disponibilidade, acessibilidade e custo, sem discriminação baseada no estatuto socioeconómico.
- b) Tomar medidas decisivas que garantam que a utilização das captações de água angolanas realizem o direito de todos os angolanos à água, em termos de segurança, custos e fiabilidade, sem discriminação baseada no estatuto socioeconómico. c) Investir no desenvolvimento de um sistema de saúde capaz de proporcionar serviços de saúde de

A Amnistia Internacional é um movimento global de 10 milhões de pessoas que lutam por um mundo onde os direitos humanos sejam desfrutados por todos.

A nossa visão é que todas as pessoas usufruam de todos os direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Humanos e noutros padrões internacionais de direitos humanos.

Somos independentes de qualquer governo, ideologia política, interesse económico ou religião e somos financiados principalmente pelos nossos membros e por donativos públicos.

Cremos que agir em solidariedade e compaixão com todos em todo o mundo pode transformar as nossas sociedades em lugares amigáveis a vida.

© Amnistia Internacional 2022

Excepto quando disposto em contrário, o conteúdo deste documento está licenciado sob uma licença Creative Commons (atribuição, uso não comercial, proibição de obras derivadas, internacional 4.0). https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/legalcode. Para mais informação, por favor visite a página de autorizações no nosso website: www.amnesty.org. O material atribuído a outro titular de copyright que não seja a Amnisti.

Internacional não está sujeito à licença Creative Commons.

Publicado pela primeira vez em 2019 pela Amnistia Internacional Ltd Peter Benenson House, 1 Easton Street

Londres WC1X ODW, Reino Unido

Index: AFR 12/5896/2022 Língua original: Inglês

amnesty.org

POR UM VOTO QUE CONTE PARA A OBSERVÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS

MANIFESTO DOS DIREITOS HUMANOS PARA ANGOLA ALUSIVO AS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022